

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº. 650/99**

**DÁ ATUAL RUA BETA SITUADA NO BAIRRO DE FÁTIMA (LOTEAMENTO LAGO DO CYSNE), A DENOMINAÇÃO DE RUA "ORALDO COELHO".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Passará a Rua Beta, situada no Bairro de Fátima (Lago do Cysne) à denomina-se Rua "ORALDO COELHO".

**Art. 2º** - Caberá as Repartições Públicas, procederem às devidas modificações.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de Junho (06) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999).

**RUI CARLOS BAROMEU LOPES**  
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 002/99.

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

052 2000

30  
Mecio  
Horta

Cartório o T...  
cumprindo com...  
Lei, 90 do 05/...  
São Mateus (ES)  
ANUÁRIO DE AGUIAR BA...  
Município de São Mateus - Espírito Santo